



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

### DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO N°: 15/2017**

**Autoria: Fábio de Oliveira Souza**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize junto ao órgão responsável pelo ESF Rural, o retorno referente ao atendimento do ESF Rural. **J U S T I F I C A T I V A** A indicação é justa, pois é um descaso a nossa população, que sofre com esse transtorno de não serem mais atendidos na Zona Rural. Sala das Sessões, 02 de Fevereiro de 2017.

**Sala das Sessões, 13 de Fevereiro de 2017**

Fábio de Oliveira Souza  
Vereador(a) - PRTB

